



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº --

PREGÃO ELETRONICO Nº 065/2023

PROCESSO Nº 108/2023

VALIDADE: 12 meses.

Aos 04 do mês de dezembro de 2023, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Avenida Francisco Valadares da Fonseca, nº. 250, Vasco Lopes, Papagaios, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. licitacao@papagaios.mg.gov.br, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2023 por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme processo nº 108/2023 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário **3 Poderes Comércio LTDA ME** localizado na rua Rua Rodrigues da Cunha, nº 85 no bairro Ressaca, na cidade de Contagem, estado de MG, cujo CNPJ é 14 937 152/0001-20 , neste ato representado por EDUARDO DE FARIA CHAVES, conforme quadro abaixo:

Lote 4			
Lote 4			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Balde preto em plástico reforçado com alça, ideal para carregar massa de concreto, com capacidade mínima de 11 litros	500,00 UNIDADE	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
Marca: Ecoplastic	Fabricante: Ecoplastic	Modelo: Balde preto em plástico	
Total Lote 4		x1	R\$ 3.000,00

Lote 14			
Lote 14			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Desodorizador ambiental aerosol sem CFC Essencias suaves Aplicacao aromatizador ambiental	350,00 UNIDADE	R\$ 8,20	R\$ 2.870,00
Marca: Puro Ar	Fabricante: Baston	Modelo: Desodorizador ambiental aerosol	
Total Lote 14		x1	R\$ 2.870,00

Lote 26			
Lote 26			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

Lixeira plastica vazada redonda capacidade 11L	50,00 UNIDADE	R\$ 4,00	R\$ 200,00
Marca: Arqplast	Fabricante: Arqplast	Modelo: Lixeira plastica vazada redonda capacidade 11L	
Total Lote 26	x1		R\$ 200,00

Lote 30			
Lote 30			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Luva de plástico transparente descartável. Pacote com 100 unidades.	200,00 PACOTE	R\$ 2,00	R\$ 400,00
Marca: Nobre	Fabricante: Goedert	Modelo: Luva de plástico transparente descartável.	
Total Lote 30	x1		R\$ 400,00

Lote 32			
Lote 32			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Palha de aço, número 02. Material: aço carbono, Referência: nº 2. Aplicação: limpeza geral. Peso: pa	1.500,00 UNIDADE	R\$ 1,10	R\$ 1.650,00
Marca: Açobom	Fabricante: Açobom	Modelo: Palha de aço, número 02.	
Total Lote 32	x1		R\$ 1.650,00

Lote 39			
Lote 39			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Passador de cera, de uso doméstico, com espuma retangular medindo 4,5x30cm, cabo de madeira revestido medindo 1,20m, com gancho na ponta para pendurar.	500,00 UNIDADE	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
Marca: Marca Propria	Fabricante: Marca Propria	Modelo: Passador de cera,	
Total Lote 39	x1		R\$ 3.000,00

Lote 40			
Lote 40			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pasta para limpeza, pasta de pinho, produto viscoso à base de uma combinação de sabão e agente mineral, destinado para a limpeza de superfícies. Embalagem contendo 2L do produto. Limpa fácil sem fazer grande esforço.	3.000,00 UNIDADE	R\$ 6,90	R\$ 20.700,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

Marca: Luminosa	Fabricante: Ceras Luminosa	Modelo: Pasta para limpeza, pasta de pinho,	
Total Lote 40		x1	R\$ 20.700,00

Lote 42			
Lote 42			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SABONETE LIQUIDO REFIL DE 800 ML	300,00 UNIDADE	R\$ 6,26	R\$ 1.878,00
Marca: Tocbrl	Fabricante: Tocbrl	Modelo: SABONETE LIQUIDO REFIL DE 800 ML	
Total Lote 42		x1	R\$ 1.878,00

Lote 43			
Lote 43			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
RODO DUPLO 40CM EVA	250,00 UNIDADE	R\$ 4,85	R\$ 1.212,50
Marca: Marca Propria	Fabricante: Marca Propria	Modelo: RODO DUPLO 40CM EVA	
Total Lote 43		x1	R\$ 1.212,50

Lote 45			
Lote 45			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Rodo de pia com peso aproximado de 0,09 kg, largura aproximada de 20 cm em composição plástica.	20,00 UNIDADE	R\$ 2,00	R\$ 40,00
Marca: Marca Propria	Fabricante: Marca Propria	Modelo: Rodo de pia com peso	
Total Lote 45		x1	R\$ 40,00

Lote 48			
Lote 48			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Sabão em barra multiuso, neutro, em embalagem com 5 unidades. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 1 ano na data de entrega. Composição básica carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina corante e outras substâncias permitidas especificações PH 11,5 máximo, alcalinidade livre máximo de 0,5% p/p de glicerina amarela validade de 2 anos autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA/MS.	1.000,00 PACOTE	R\$ 7,07	R\$ 7.070,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

Marca: Bica	Fabricante: GR	Modelo: Sabão em barra multiuso,
Total Lote 48	x1	R\$ 7.070,00

Lote 49

Lote 49

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Sabão em pó amarelo indicado para limpeza pesada de superfícies porosas - Kg.	1.000,00 UNIDADE	R\$ 6,57	R\$ 6.570,00
Marca: Lavitex	Fabricante: Lavitex	Modelo: Sabão em pó amarelo	
Total Lote 49	x1	R\$ 6.570,00	

Lote 50

Lote 50

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Sabão em pó para lavagem de roupas e limpeza em geral. Biodegradável. Embalado em caixas de papelão,	3.000,00 UNIDADE	R\$ 4,60	R\$ 13.800,00
Marca: Espumil	Fabricante: JFm	Modelo: Sabão em pó para lavagem de roupas	
Total Lote 50	x1	R\$ 13.800,00	

Lote 54

Lote 54

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Sabonete líquido, embalagem plástica de 5 litros - Sabonete líquido, cor branca perolada, cremoso, b	400,00 UNIDADE	R\$ 13,13	R\$ 5.252,00
Marca: Luminosa	Fabricante: Ceras Luminosa	Modelo: Sabonete líquido,	
Total Lote 54	x1	R\$ 5.252,00	

Lote 63

Lote 63

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
VASSOURA DE PeLO	250,00 UNIDADE	R\$ 6,67	R\$ 1.667,50
Marca: Marca Propria	Fabricante: Marca Propria	Modelo: VASSOURA DE PeLO	
Total Lote 63	x1	R\$ 1.667,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

Lote 64			
Lote 64			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Vassoura doméstica, tipo caipira, cerdas de garrafa pet	7.000,00 UNIDADE	R\$ 10,00	R\$ 70.000,00
Marca: Marca Propria	Fabricante: Marca Propria	Modelo: Vassoura doméstica, tipo caipira, cerdas de garrafa pet	
Total Lote 64		x1	R\$ 70.000,00

Lote 66			
Lote 66			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Vassoura de teto, medindo cerca de 3 metros, cabo de madeira resistente, cerdas em nylon. Vassoura p	50,00 UNIDADE	R\$ 14,14	R\$ 707,00
Marca: Marca Propria	Fabricante: Marca Propria	Modelo: Vassoura de teto, medindo cerca de 3 metros,	
Total Lote 66		x1	R\$ 707,00

Lote 78			
Lote 78			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Inseticida doméstico, com no mínimo 300 ml aerossol (mata moscas, pernilongos, mosquito da dengue e suas larvas) composição: água solventes e propelente embalado em frasco metálico de no mínimo 300 ml	60,00 FRASCO	R\$ 9,09	R\$ 545,40
Marca: Matinset	Fabricante: Matinset	Modelo: Inseticida doméstico, com no mínimo 300 ml	
Total Lote 78		x1	R\$ 545,40

01 - DO OBJETO:

I - Os objetos do fornecimento são os produtos constantes do quadro acima, em que são discriminados, a apresentação de cada produto, o consumo estimado e o prazo para entrega.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses a partir da homologação do processo.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 065/2023.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 065/2023, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 065/2023 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = N x VP x I onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX / 100) / 30$$

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

08 - DAS PENALIDADES

I - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 006/2022, que integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração,

quando: A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços; *no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveria ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretario requisitante.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 065/2023 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

14.2. Fica eleito o foro desta Comarca de Pitangui/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

14.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Papagaios, 04 de dezembro de 2023 .

Município de Papagaios/MG

Rislaine Faria Cançado

Licitante



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 81E8-4030-A92A-E614

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUNICIPIO DE PAPAGAIOS (CNPJ 18.313.866/0001-18) em 04/12/2023 10:34:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ 3 PODERES COMERCIO LTDA (CNPJ 14.937.152/0001-20) VIA PORTADOR EDUARDO DE FARIA CHAVES (CPF 004.XXX.XXX-28) em 07/12/2023 04:55:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/81E8-4030-A92A-E614>